

INDICAÇÃO Nº 35/2024, de 19 de setembro de 2024

Eu, Vanice Inez Drebes, no uso de minhas atribuições como Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Fazenda Vilanova/RS, remeto ao Poder Executivo Municipal a Indicação de nº 12/2024, de 19 de setembro de 2024, subscrita Esthefany Seben dos Anjos, Vereadora Júnior desta Casa, com a seguinte redação:

Eu **Esthefany Seben dos Anjos** no uso de minhas atribuições como Vereadora Júnior de Fazenda Vilanova/RS, indico a Administração Municipal que analisem a possibilidade de implantar o Projeto de Lei da Câmara Municipal de Lajeado nº 059-01/2021, que “ Inclui o conteúdo sobre cultura tradicionalista nas EMEFs e dá outras providências. ”

Justifico este pedido pois é importante saber mais sobre a cultura tradicionalista do nosso Rio Grande do Sul não apenas nos CTG's, mas também dentro das salas de aulas das escolas do município e este Projeto de Lei Q falam justamente sobre esse assunto onde os jovens também tem a possibilidade de aprender mais sobre o seu Estado e as tradições dele.

Envio em anexo a cópia do Projeto e da Lei nº 11.230 aqui mencionados que já vigoram no município de Lajeado.

Fazenda Vilanova, em 31 de setembro de 2024.

Vanice Inez Drebes
VEREADORA